



C.P.F. Nº 747.144.653-68
CONTRATADA

DECRETO

DECRETO Nº 041, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Emenda o Decreto Municipal que dispõe de subvenção a blocos carnavalescos de rua no município de Presidente Dutra - MA para o carnaval de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal de 15 de maio de 1990, e:

CONSIDERANDO o cadastro de 16 blocos carnavalescos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído no Decreto Municipal de nº 035/2023 a seguinte redação:

"Art. 4º-A. A dotação orçamentária para a projeto de subvenção dos blocos carnavalescos será:

Ficha	CLoc	Func	Prog	Cargo	Discriminação	Fte. Recurso	STN
1					Prefeitura Municipal de Presidente Dutra		
02					Poder Executivo		
02	08				Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
02	08	00			Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
	13				Cultura		
	13	392			Divisão Cultural		
	13	392	0098		Desenvolvimento da Cultura		
	13	392	0098 2080 0000		Incentivo às Atividades Folclóricas e Artesanais		
285			3.3	90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.500.000-01	1.500

Art. 4º-B. Cada bloco receberá uma ajuda de custo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

CONTRATO Nº 050201/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO E MACHADO DE SOUSA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.756.902/0001-00, COM ENDEREÇO À RUA LUIS TEIXEIRA - CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.760.000 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE

ASSISTÊNCIA FUNERAL COM O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS INERENTES AOS ACONTECIMENTOS FÚNEBRES NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. 05 DE FEVEREIRO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0107 2110 0000 IMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: FUNERAL; 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 16.218,25(DEZESSEIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ESTENDER-SE-Á ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE: IZABELA MAR DORVAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA CONTRATADA: EVANILDE MACHADO DE SOUSA, A PROPRIETÁRIA DA EMPRESA.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021